LEI Nº1.643/97

" Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desen_ volvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério "

O Prefeito Municipal de Abaeté,no uso de suas atribuições legais ,faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º _ Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art.2º _ O Conselho será constituido por 05 (cinco) membros, sendo :

a)um representante da secretária Municipal de Educação (ou órgão equivalente);

b) um representante dos professores e diretores das escolas públicas do ensino fundamental;

c) um representante de pais de alunos; e

d) um representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental;

e) um representante do Conselho Municipal de Educação.

§1º Os membros do conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções.

§2º O mandato dos membros do Conselho será de 1 (um) ano, vedada a recondução para o mandato subsequente.

§3º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art.3o _ Compete ao Conselho:

I _ acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II _ supervisionar a realização do Censo Educacional Anual;

III_ examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Art.4o_ As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente,podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito.

Art.5o_ O Conselho terá autonomia em suas decisões.

Art.6o _ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, 10 de outubro de 1.997.

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração